



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
ADM: 2017/2020
CNPJ: 83.211.417/0001-20

PARECER DO CONTROLE INTERNO REFERENTE
AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO,
Nº 7/2018-12000001.

DE: DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trata-se de processo Licitatório Modalidade **Dispensa de Licitação Nº 7/2018-12000001**, objetivando a **Locação de 01 (Um) Imóvel tipo residencial, para Funcionamento da Secretaria municipal de Assistência Social**, no período de 12 de janeiro, a 31 de dezembro do ano de 2018, localizado na Rua Transaraguaia, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.535-000, Palestina do Pará - PA.

O administrador pode fazer a contratação direta, desde que movido pelo interesse público, fazer uso discricionariamente que lhe foi conferida pela lei 8.666/93.

É o relatório.

DO CONTROLE INTERNO

Compulsando os autos, diante da análise do referido Processo Licitatório, realizado por esta Unidade de Controle Interno, até o presente momento, obedeceu os princípios Administrativos, estando subordinada a Lei de Licitação nº 8.666/93, tendo como fase inicial, interna, definida como preparatória da licitação, a mesma disciplina legal das modalidades licitatórias dispostas na referida Lei. Conclui-se então que a referida modalidade Licitatória Dispensa, obtiva a **Locação de 01 (um) Imóvel para Funcionamento da Secretaria municipal de Assistência Social**, no período de 12 de janeiro, a 31 de dezembro do ano de 2018, localizado na Rua Transaraguaia, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.535-000, Palestina do Pará - PA.

Após análise de toda a documentação, constatou-se que estão regulares e obedeceram aos requisitos do Edital. Observou-se que consta no Processo:

- Solicitação de Despesa nº 20180112004, da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Maria Ribeiro;

- Despacho da Sra. Secretária Municipal de Assistência Social encaminhado aos setores competentes para eventual Pesquisa de Avaliação de Aluguel de Imóvel e Previa manifestação sobre a existência de Recursos Orçamentários para cobertura de despesas, com vistas a deflagração do referido processo licitatório;
- Laudo Técnico de Avaliação de Aluguel de Imóvel, da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, avaliado pela Comissão de Avaliação de Valores imobiliários do Município;
- Despacho da Secretária Municipal de Finanças, informando a existência de Crédito orçamentário para atendimento das despesas do referido Processo Licitatório;
- Declaração de Adequação Orçamentária assinada pela Secretária Municipal de Assistência Social, em nome do Ordenador de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, informando que a despesa solicitada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO);
- Autorização da Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, na qualidade de Ordenador de Despesa para contratação e para que se instaure o Processo Administrativo;
- Portaria nº 05/2018, do Sr. Prefeito Municipal, com a Constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação para Compras, Alienação de Bens, Serviços e Obras dessa Municipalidade, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

- Autuação do Processo Administrativo de Licitação, Modalidade Dispensa de Licitação, da Comissão Permanente de Licitação em nome do Presidente da mesma;
- Juntada de Propostas Comerciais;
- Resumo das Propostas Vencedoras – menor Valor;
- Juntada de Documentos de Habilitação;
- Processo Administrativo de Dispensa, assinado pelo presidente da CPL;
- Despacho do Presidente da CPL, encaminhado ao Setor Jurídico do Município para análise da Minuta do Edital do Contrato;
- Minuta do contrato;
- Parecer Jurídico;
- Declaração de Dispensa do Presidente da CPL;
- Termo de Ratificação da Secretária Municipal de Assistência Social, reconhecendo a dispensa de Licitação;
- Extrato de Dispensa de Licitação;
- Contrato nº 20180009 de Locação de Imóvel para formalização do processo;
- Extrato de Contrato;
- Certidão de Afixação do Extrato de contrato;
- Cópia de publicação no Diário Oficial da União.

Da análise verificou-se que:

Após o exame dos itens que compõem a análise do Procedimento Licitatório,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
ADM: 2017/2020
CNPJ: 83.211.417/0001-20

assim como, atendidas as condições habilitárias do Procedimento na modalidade de Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 24, inciso 10 da Lei 8.666/93.

O vencedor do Certame, **DIOSCESE DE MARABÁ**, ofertou o menor preço, estando de acordo com avaliação de imóvel feita pela comissão de avaliação e preço de mercado, que ficou fixada no valor de R\$ 11.448,00 (Onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais), estando de acordo com os preços de mercado e está devidamente habilitado, existindo previsão orçamentária para realização da despesa prevista.

Assim, após o exame do Processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento as demais etapas subsequentes.

Encaminhem-se aos autos ao Pregoeiro.

É o parecer.

SMJ.

Palestina do Pará/PA, 12 de janeiro de 2018.

ROBERTO RONDINELLE ROCHA
Portaria nº 008/2018
CONTROLE INTERNO